

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.850/2021**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco José Mattedi para Escola Municipal de Educação Integral e do Campo Francisco José Mattedi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.224/2021 (Processo CEE-ES nº. 159/2020/SEP nº. 88856410), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco José Mattedi para Escola Municipal de Educação Integral e do Campo Francisco José Mattedi, situada no Córrego General Rondon, s/nº., Bairro Vila Fartura, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Integral e do Campo Francisco José Mattedi, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 07 de junho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação